LEI Nº 3954, DE 23 DE AGOSTO DE 1988.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MAÍSA ZUCONI, a atual Rua "16" que se inicia na Rua Horácio Índio do Brasil, entre as quadras 17 e Área Verde, e ter mina em terrenos de Geraldo Filizzola Junior, entre as quadras 23 e 22, no Bairro Retiro da Serra.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de agosto de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração.

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)